



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1359 de 18 de abril de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO 049 / 2012

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1359 de 18/04/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES
Processo: 1607/2012 – Sec. M. de Serviços Públicos
Objeto: Material de construção
Valor: R\$ 65.514,25
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para a contratação de empresa de arquitetura para levantamento de dados técnicos nas escolas municipais para preenchimento do LSE, de acordo com o PDE, no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais), no período de 30 (trinta) dias.

Paty do Alferes, 13 de abril de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalva e determinação, a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio/Ação continuada firmado entre o município de Paty do Alferes e a Associação de Assistência à Criança São Vicente de Paulo, referente ao mês janeiro de 2012 de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º1722/2012, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 18 de abril de 2012.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalvas e determinações, a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro, objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de Paty do Alferes e a Associação de Assistência à Criança São Vicente de Paulo, referente ao mês de janeiro de 2012 de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º1392/2012, conforme parecer da ASSECI – Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 18 de abril de 2012.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 022/2012 - SMA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. n.º 734 de 23.06.2008.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 25 de Abril de 2012.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2012.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

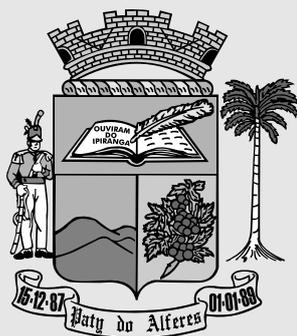
19	5850	LEONARDO GUMIERE DE MORAIS	88,00
----	------	----------------------------	-------

PROFESSOR “B” – LÍNGUA PORTUGUESA

17	7495	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	80,00
----	------	-------------------------------------	-------

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: CLOVIS DUARTE DANTAS - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 03/2012

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, diante do não comparecimento no prazo estipulado, torna público a ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, em conformidade com a determinação do item 11.8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2007, conforme segue:

Nome
RODRIGO MAIA SANTAROSSA

Cargo
PROFESSOR "B" - HISTÓRIA

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 04/2012

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, diante do não comparecimento no prazo estipulado, torna público a ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, em conformidade com a determinação do item 11.8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2007, conforme segue:

Nome
MARCIO ANDRE SANTANA VAZ

Cargo
PROFESSOR "B" - GEOGRAFIA

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 05/2012

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, diante do não comparecimento no prazo estipulado, torna público a ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, em conformidade com a determinação do item 11.8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2007, conforme segue:

Nome
ROMULO GUIMARAES GIACOMO

Cargo
ENGENHEIRO FLORESTAL

Paty do Alferes, 18 de Abril de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2012 - SMS

PORTARIA Nº 005/2012 - SMS

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Processo nº 4193/2011, instruído com os documentos de praxe; Considerando infringência, a princípio, da proibição prevista no artigo 194, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes;

Considerando o disposto nos artigos 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, em face da servidora MONICANOGUEIRA DA SILVA, matrícula 958/01.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o citado Processo sujeitar-se-á a segredo de tramitação; deles podendo ter acesso os membros da **CPS- Comissão Permanente de Sindicância**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2012

Pedro Avelino Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Processo nº 3683/2011, instruído com os documentos de praxe; Considerando infringência, a princípio, da proibição prevista no artigo 194 inciso IV e 229 e inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes;

Considerando o disposto nos artigos 19, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** que terá como objetivo a apuração dos fatos relatados por ROSE MARY DA COSTA em face da servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BRAGA.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o citado Processo sujeitar-se-á a segredo de tramitação; deles podendo ter acesso os membros da **CPPAD- Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**.

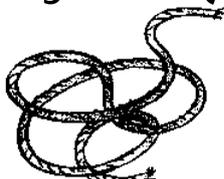
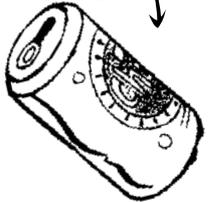
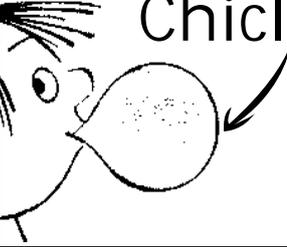
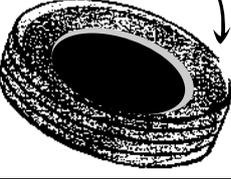
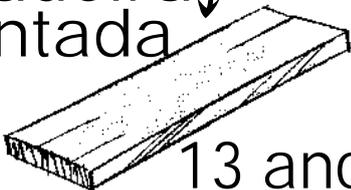
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2012

Pedro Avelino Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

Tempo de decomposição

de materiais usualmente jogados nos rios, nos lagos e no mar

<p>Papel</p>  <p>de 3 a 6 meses</p>	<p>Nylon</p>  <p>mais de 30 anos</p>
<p>Pano</p>  <p>de 6 meses a 1 ano</p>	<p>Plástico</p>  <p>mais de 100 anos</p>
<p>Filtro do cigarro</p>  <p>5 anos</p>	<p>Metal</p>  <p>mais de 100 anos</p>
<p>Chiclete</p>  <p>5 anos</p>	<p>Borracha</p>  <p>Tempo indeterminado</p>
<p>Madeira pintada</p>  <p>13 anos</p>	<p>Vidro</p>  <p>1 milhão de anos</p>